



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 22/12, de iniciativa do ilustre Vereador Joslei Natal Basso de Andrade, com o apoio dos demais edis desta Casa de Leis, pelo qual se pretende alterar a denominação da Rua Antonio Pianaro para Rua Dom Pedro II, a via que inicia na Travessa Yara e finaliza na Rua Domingos Cordeiro, no Bairro Botiatuva, nesta cidade de Campo Largo.

RELATÓRIO

Este Projeto de Lei já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à alteração proposta, constantes dos artigos 9º e 10, da Lei Municipal nº. 1.266, de 07.07.97, encontram-se satisfeitos, em virtude da indicação ter sido subscrita por mais de 2/3 dos membros desta Câmara e vir acompanhado da concordância expressa dos proprietários dos imóveis localizados na via pública cuja denominação se pretende alterar, devidamente demonstrado através dos comprovantes de residências dos signatários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores e, principalmente, por encontrarem-se preenchidos todos os pressupostos emergentes da Lei Municipal nº 1.266, de 07.07.97.

VOTO

Pelo exposto, em se verificando que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que seja viabilizado o conhecimento e a apreciação do Projeto de Lei nº. 22/12 pelo plenário, por ser de direito.

É o parecer!


Wilson Andrade
Presidente


Sandra Marcon
Relatora


Jorge Julio
Membro